

# DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

SEXTA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 484

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 07/2026 ..... 2

### COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2026 ..... 4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2026 ..... 7

EXTRATO CONTRATO N° 56/2026 ..... 15

EXTRATO CONTRATO N° 72/2026 ..... 16

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM**

**João Douglas Fabrício**  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **4842026566**

## ADMINISTRAÇÃO

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA N° 7/2026  
DE 02/03/2026.****SÚMULA:** Cessionário

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **João Douglas Fabrício**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

**RESOLVE**

Art. 1º - Receber a servidora Pública Municipal **Jucilaine Kohler**, CPF: 037.470.209-84, para ocupar cargo de **Agente de Controle Interno**, sem ônus para o cessionário, no período de 06/02/2026 de maio de 2025 à 05 de agosto de 2026. Conforme Portaria n° 200/2026 - GAPRE publicada em 24/02/2026 pelo Município de Campo Mourão, Órgão Oficial Eletrônico - 3322.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos à 06/02/2026.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Campo Mourão, 02 de março de 2026.

**João Douglas Fabrício**  
Prefeito de Campo Mourão/PR  
Presidente do CISCOMCAM

**Ademir Tonet Proença**  
Coordenador Geral do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.  
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com



Órgão Oficial Eletrônico - 3322  
 Campo Mourão - Terça-feira - 24/02/2026

**ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Matrícula	Nome Servidor	Portaria de Origem	Cargo	Início Aquisitivo	Período Fruição Alt.	Qtd. Dias
612095649-00	AGNALDO ALVES DE SOUZA	070/2026	AGENTE DE TRÂNSITO	04/04/2024	02/01/2026 11/01/2026	10
6113141-00	ANDERSON FRANCISCON	070/2026	ARQUITETO	17/06/2023	12/01/2026 27/01/2026	16
6116736-00	CLEITON CESAR DE GOIS	070/2026	MOTORISTA II	16/07/2025	05/01/2026 31/01/2026	27
6215688-00	LILIAN FATIMA GONÇALVES SOARES	070/2026	PSICOLOGO	18/11/2023	12/01/2026 27/01/2026	16
450677-00	MARIA CAROLINA RODRIGUES E SILVA MANFRINI	070/2026	ENGENHEIRO CIVIL	01/07/2024	26/01/2026 04/02/2026	10
6054544-03	PATRICIA APARECIDA NUNES DO CARMO	1457/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2023	30/12/2025 13/01/2026	15

**CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Matrícula	Nome servidor	Portaria de origem	Cargo	Início aquisitivo	Início Cancelado	Final Cancelado	Qtd. dias
532665-00	AMANDA BARAN SANTANA	070/2026	Agente de Biblioteca	05/05/2025	05/01/2026	16/01/2026	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
 Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 200/2026 - GAPRE**

Cede a servidora pública municipal **Jucilaine Kohler** ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e conforme Termo de Cooperação Técnica nº 13/2025, e considerando os pareceres exarados no Protocolo nº 42427/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ceder**, a servidora pública municipal **Jucilaine Kohler**, Agente de Controle Interno, matrícula nº 492760-0, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, sem ônus para o Cessionário, no período de 06/02/2026 a 05/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
 Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 201/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Nair de Oliveira Chamberlain**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo nº 2808/2026,

32



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 12/2026
- b) Licitação Nº : 11/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 03/03/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025
- f) Processo Adm Nº : 12/2026

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**FORNECEDOR: MGF ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 63.780.077/0001-41**

Valor Total do Fornecedor: 285.949,44 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**LOTE 1**

Valor Total do Lote: 285.949,44 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019		Serviç	2.304	R\$ 124,11	R\$ 285.949,44

**FORNECEDOR: COELHO & PARDINHO LTDA - CNPJ: 55.321.315/0001-22**

Valor Total do Fornecedor: 55.656,72 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**LOTE 2**

Valor Total do Lote: 55.656,72 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL (CLÍNICA)		Unidad	840	R\$ 36,81	R\$ 30.920,40



## CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

2	03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)		Unidad	672	R\$ 36,81	R\$ 24.736,32
---	---	--	--------	-----	--------------	------------------

FORNECEDOR: RAFAEL SCARABOTO LTDA - CNPJ: 63.290.920/0001-01  
Valor Total do Fornecedor: 310.275,00 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais).

### LOTE 3

Valor Total do Lote: 310.275,00 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019		Serviço	2.500	R\$ 124,11	R\$ 310.275,00

FORNECEDOR: E. L. CALIXTO FILHO EIRELI - ME - CNPJ: 20.157.410/0001-58  
Valor Total do Fornecedor: 33.132,00 (trinta e três mil, cento e trinta e dois reais).

### LOTE 4

Valor Total do Lote: 33.132,00 (trinta e três mil, cento e trinta e dois reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)		Unidad	550	R\$ 60,24	R\$ 33.132,00

FORNECEDOR: M. J. MAZINI CLINICA - CNPJ: 21.563.464/0001-86  
Valor Total do Fornecedor: 97.720,00 (noventa e sete mil, setecentos e vinte reais).

### LOTE 5

Valor Total do Lote: 97.720,00 (noventa e sete mil, setecentos e vinte reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)		Unidad	400	R\$ 60,24	R\$ 24.096,00
2	90.04.01.232-0 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (NEUROPEDIATRA)		Unidad	400	R\$ 136,73	R\$ 54.692,00
3	90.04.01.144-0 EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA INFANTIL (NEUROPEDIATRIA)		Unidad	200	R\$ 94,66	R\$ 18.932,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 782.733,16 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**

Agente de Contratação  
Maria Victoria Aparecida Santos  
**PORTARIA n°12/2025**



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 03 de março de 2026.

---

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**  
**PRESIDENTE CIS-COMCAM**



8155496674949303252





**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PARECER JURÍDICO N° 06/2026**

**Tema: Contratação de escritório especializado para defesa judicial nos processos trabalhistas enfrentados pelo CONSÓRCIO perante a Vara do Trabalho de Campo Mourão.**

**2. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada e especializada defesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM em ações trabalhistas ajuizadas pelos funcionários dispensados de suas atribuições, quer sejam diretos e/ou terceirizados, no âmbito da Justiça do Trabalho.

**2.2.** Considerando a complexidade das matérias que envolvem o Direito do Trabalho, bem como a necessidade de atuação técnica e estratégica em todas as fases processuais, torna-se imprescindível a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios de natureza trabalhista.

**2.3.** O CIS-COMCAM não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe jurídica interna com especialização e disponibilidade para atender de forma célere e eficiente todas as demandas trabalhistas, especialmente diante do crescente número de ações e da necessidade de atuação ativa, inclusive com presença em audiências e sustentações orais.

**2.4.** A contratação visa:

I. Garantir a defesa técnica e eficiente do Consórcio.

II. Prevenir condenações indevidas que possam gerar impactos financeiros e administrativos significativos.

III. Atuar de forma estratégica para mitigar riscos trabalhistas.

IV. Atender com celeridade às demandas judiciais, evitando prejuízos decorrentes de perda de prazos ou defesas inadequadas.

Importante ressaltar que a contratação se limitará à atuação em 1ª e 2ª instâncias da Justiça do Trabalho, não compreendendo atuação perante os Tribunais Superiores, o que delimita objetivamente o escopo dos serviços.

Por fim, destaca-se que a contratação se encontra amparada pelos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, visando à proteção do interesse público e ao bom

---

**Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr**

**CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenação@ciscomcam.com.br](mailto:coordenação@ciscomcam.com.br)**



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

funcionamento do Consórcio, especialmente no que tange à adequada gestão de pessoal e dos riscos trabalhistas.

2.5. A contratação proposta está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente no que se refere aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência, responsabilização e interesse público. Ademais, decorre do princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração tem o dever de rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou irregularidade, conforme entendimento consolidado no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Nos termos dos fundamentos e justificativas apresentados no Processo Administrativo, a contratação se deve ao ajuizamento de ações trabalhistas face ao CONSÓRCIO uma vez que o mesmo no dispõe em seu quadro funcional advogado de carreira que possa patrocinar sua defesa.

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios de natureza trabalhista se faz necessária uma vez que defesas com deficiência técnica causam prejuízo ao erário uma vez que, na maioria das vezes, as falhas técnicas judiciais poderiam ser evitadas se o profissional tivesse a expertise no patrocínio da causa.

Na contratação de profissional capacitado busca-se:

### **1. Melhoria na Defesa Técnica e Jurídica**

Atuação qualificada em todas as fases processuais, assegurando a defesa plena dos interesses do Consórcio.

Elaboração de peças processuais fundamentadas, com teses atualizadas e estratégias adequadas para cada caso concreto.

Participação em audiências e sustentações orais com representação técnica especializada.

### **2. Mitigação de Riscos e Redução de Passivo Trabalhista**

Redução do passivo trabalhista, com o êxito em diversas demandas judiciais.

Prevenção de condenações indevidas e minimização de impactos financeiros negativos.

Atuação preventiva, orientando o Departamento de Recursos Humanos em práticas que evitam novas demandas trabalhistas.

### **3. Eficiência e Celeridade Processual**

Respostas rápidas às intimações e prazos judiciais, evitando prejuízos decorrentes de intempestividade ou ausência de manifestação.

---

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenação@ciscomcam.com.br](mailto:coordenação@ciscomcam.com.br)



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Melhoria na gestão e controle dos processos trabalhistas, com relatórios periódicos e acompanhamento contínuo das ações em trâmite.

#### 4. Racionalização de Recursos

Otimização dos recursos públicos, evitando gastos maiores com condenações e indenizações.

Redução da sobrecarga de trabalho da equipe administrativa e jurídica interna, permitindo maior foco na gestão das atividades-fim do Consórcio.

#### 5. Segurança Jurídica e Institucional

Fortalecimento da segurança jurídica nas relações de trabalho. Garantia de que as decisões e procedimentos adotados pelo CIS-COMCAM estejam alinhados com a legislação vigente e com a jurisprudência consolidada.

Assim, opino pela possibilidade da contratação de escritório especializado para o patrocínio das causas trabalhistas sofridas pelo CONSÓRCIO, devendo ser observada a Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil para sua remuneração.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 25 de fevereiro de 2026.

**ARNO VALERIO  
FERRARI**

Assinado de forma digital  
por ARNO VALERIO FERRARI  
Dados: 2026.02.25 15:12:12  
-03'00'

*ARNO VALERIO FERRARI*  
*OAB/PR 33.830*

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenação@ciscomcam.com.br](mailto:coordenação@ciscomcam.com.br)



**CIS-COMCAM**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**ATA REFERENTE JULGAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026**

**OBJETO DA LICITAÇÃO** – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de advocacia de natureza trabalhista, consistentes na defesa de ações trabalhistas ajuizadas contra a contratante, abrangendo a atuação em todas as fazes processuais, em 1ª e 2ª instâncias, especificamente atuar nos Autos nº 0000154-54.2026.5.09.0091.

Ao(s), 26/02/2026, às 10:00:00, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região de Campo Mourão Pr, (Ciscomcam), reuniram-se a Agente de contratação e os membros da comissão permanente de Licitação, todos designados pela Portaria nº 12/2025 de 14 de maio de 2025, para a conferência dos documentos de habilitação e a proposta de preços referente ao Processo Licitatório nº 013/2026 na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.

Estiveram presentes os membros da comissão:

1. Maria Victoria Aparecida Santos, **Agente de Contratação**
2. Joana Darc da Silva, **1º Agente da Comissão de Contratação;**
3. Vagner Siqueira Alves, **2º Agente da Comissão de Contratação**
4. Alexandre Sebastião dos Santos, **3º Agente da Comissão de Contratação;**

De início, constatou-se que ordenador de despesas, encaminhou os seguintes documentos:

1. DFD;
2. TERMO DE REFERÊNCIA;
3. COTAÇÃO;
4. TABELA DA OAB.

Aparentemente, houve demonstração de que há necessidade da contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, conforme justificativa apresentada, qual seja, serviço técnico científico.

Quanto ao preço proposto, verifica-se que está de acordo com os valores publicados na TABELA DE VALORES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), para fins de comparação, observadas as justificativas apresentadas e responsabilização assumida pelo ordenador da despesa.

Vencida esta etapa, passou-se para o credenciamento dos proponentes;

#### **DA FORMAÇÃO DO PREÇO**

A formação do preço para a contratação dos serviços especializados, foi realizada com base em levantamento de serviços executados, especialmente no que tange aos PROCESSO N. 023/2025, INEXIGIBILIDADE 12/2025, sendo observado estimativas realistas e condizentes com os valores estabelecidos na TABELA DE VALORES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB).

Foi colhida a proposta de escritório jurídico, com experiência em defesa em processos trabalhistas, busca em contrato pelo Portal Nacional de Compras Públicas, Consulta Contrato do



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tabela OAB/PR e serviços executados anteriormente à Contratante.

**PROPONENTES**

Na etapa seguinte verificou - se as condições de propostas, restando habilitado:

**PROPOSTA**

**IZAEL SKOWRONSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**DA HABILITAÇÃO**

Referente a habilitação, foram apresentados os seguintes documentos:

Documento	Número	Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Situação
Cartão CNPJ	21.922.715/0001-71			Regular
Contrato Social	2024.121.138643.00000.4			Regular
Certidão da RFB	9F7C.5476.0A01.3EFE	24/02/2026	23/08/2026	Regular
Certidão Estadual	39079737-80	24/02/2026	24/06/2026	Regular
Certidão Municipal	8988/2026	24/02/2026	26/03/2026	Regular
Certidão do FGTS	2026022105032838133243	21/02/2026	22/03/2026	Regular
Certidão Trabalhista	11788143/2026	24/02/2026	23/08/2026	Regular

**DO PARECER JURÍDICO**

Sobreveio o PARECER JURÍDICO Nº 06/2026, expondo as razões e fundamentações para contratação de escritório especializado: “Assim, opino pela possibilidade da contratação de escritório especializado para o patrocínio das causas trabalhistas sofridas pelo CONSÓRCIO, devendo ser observada a Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil para sua remuneração”, datado de 25/02/2026.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Após análise das condições do interessado, observou-se que não houve qualquer irregularidade ou inobservância quanto aos princípios previstos no artigo 37 da CF, quais sejam, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na referida documentação, conforme o previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. Portanto, o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026, está apto a produzir seus efeitos legais.

Campo Mourão, -PR, 26 de fevereiro de 2026.

**Maria Victoria Aparecida Santos**  
 Agente de Contratação

**Vagner Siqueira Alves**  
 2º Agente da Comissão

**Alexandro S. Santos**  
 3º Agente da Comissão

**Joana Darc da Silva**  
 1º Agente da Comissão

# Ato que autoriza a Contratação Direta 12/2026

Última atualização 26/02/2026

**Local:** Campo Mourão/PR    **Órgão:** CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG D

**Unidade compradora:** 95640322000101 - Unidade administrativa

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de**

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 95640322000101-1-000013/2026    **Fonte:** Elotech Gestão Pública

**Objeto:**

Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de advocacia consistentes na defesa de ações trabalhistas ajuizadas contra a contratante, abrangendo a a processuais, em 1° e 2° Grau não abrangendo os Tribunais Superiores, a fim de suprir as dema Recursos Humanos do Consorcio Cis-Comcam.

**Informação complementar:**

contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios de natur obtenção de diversos benefícios e avanços para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Co Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, destacando-se: 1. Melhoria na Defesa Técnica e J e Redução de Passivo Trabalhista, 3. Eficiência e Celeridade Processual, 4. Racionalização de Jurídica e Institucional.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 0.00

Itens		Arquivos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estim
1	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	0	R\$ 0.00

Exibir:  | 1-1 de 1 itens

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação ce atos exigidos em sede de licitações e contratos a novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas em Resolução nº 001/2021 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um projeto de uma concepção direta legal, homologado pelo Comitê Gestor.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações relativas às contratações disponibilizadas no PNC nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



8155496674949303252

## COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/2026**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e CPF/MF nº (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

**Contratado:** FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.132.024/0001-48 com endereço à Avenida RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 155, CENTRO, CEP 96010290, Pelotas - RS, neste ato representado por Everton Machado da Silva, portador (a) do RG sob nº (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e CPF/MF nº (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

**Objeto:** Contratação para o fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e materiais correlatos, incluindo sua adaptação, confecção e/ou fornecimento, conforme prescrição médica, para distribuição gratuita, conforme o Edital 021/2025 e tabela nº10.

**Valor:** R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 30 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2027.

**Legislação Pertinente:**

Processo Licitatório n. 1/2026

Inexigibilidade n. 1/2026

**Data:** Campo Mourão, 30 de janeiro de 2026.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE.....:** João Douglas Fabricio  
**CONTRATADA.....:** Everton Machado da Silva  
**COORDENADOR.....:** Ademir Tonet Proença  
**FISCAL DE CONTRATO:** Ivani Fiore Dal Molin  
**TESTEMUNHA 1.....:** Maria Victoria Aparecida Santos  
**TESTEMUNHA 2.....:** Luana Soares Gomes

Rua Mamborê. 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: b1e5ca1051dd4c385591e5cff24fdd16ea94bafd534ce40be497f5829b56ea15

Link de validação: <https://valida.ae/f7e0b69a63188719270b8921f5e5f6521a37bbc610e9b25?sv>



Validador

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 06/03/2026 17:10

## COMPRAS E LICITAÇÃO



# CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 72/2026

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.039.245/0001-16 com endereço à Rua Doutor Carlos Boenig, 1265, Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309122, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Alexei Santana Delgado, portador (a) do RG sob nº 157118790 SSP-PR e CPF/MF nº 067.832.341-00.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 26 de fevereiro de 2026 à 26 de fevereiro de 2027.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 10/2026  
Inexigibilidade n. 9/2026

**Data:** Campo Mourão, 26 de fevereiro de 2026.

**Signatários do Contrato:**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS - EIRELI</b>
<b>COORDENADOR:</b>	<b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>
<b>FISCAL DE CONTRATO:</b>	<b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>
<b>TESTEMUNHA 1:</b>	<b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b>
<b>TESTEMUNHA 2:</b>	<b>LUANA SOARES GOMES</b>

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr, Telefone (44) 3017-0321



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: a8bd101b95bef7a04bcd1cea76929286f12bc8c01795b639fefd13752b8e8636  
Link de validação: <https://valida.ae/0c7d736303bdc36af29d8c1437347c0026f80d1163bc5d642?sv>



Validador

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 06/03/2026 17:10